



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA E REGIÃO

Sede Própria:- Rua São Luiz, 1571/81 – Centro - Fone/Fax (14)3433-8211 – CEP 17500-002- Marília-SP – e-mail:- seebmar@terra.com.br

Subsede:- Rua dos Bancários, 300 – Bairro das Crianças – Fone (14) 3326-4805–CEP 19910-101–Ourinhos-SP–e-mail: seebmarourinhos@terra.com.br

CNPJ 52.059.664/0001-20

www.bancariosmarilia.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.059.664/0001-20, Registro sindical nº 7076-1v por seu presidente abaixo assinado, convoca nos termos do Estatuto da Entidade, todos os empregados do BANCO BRADESCO S/A, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sindicalizados e não sindicalizados, da base territorial deste Sindicato, para participarem de Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, no dia 15 do mês de setembro de 2026, durante o período das 09h00 até às 18h00, na forma disposta no site www.bancariosmarilia.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta de aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo todos os empregados registrados nas junções das agências Varejo, Prime e Empresas, nas junções das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como nas junções das agências, e escritórios e/ou plataformas comerciais do Segmento Principal, estrutura comercial do Bradesco Expresso, aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial, Gerente de Atendimento e Operações, Gerente Gestão Performance Comercial e Gerente Performance Comercial ou que compõem o grupo de cargos constantes nos anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Atacado, Wealth, Tesouraria e Pesquisa Econômica Bradesco, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a serem celebrados com o BANCO BRADESCO S/A. e sobre a proposta de aprovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sendo que todos os acordos contém previsão de desconto de contribuição decorrente da negociação havida.

Marília, 12 de setembro de 2026.

Edilson Aparecido da Silva Julian

Presidente